

<b>Designação</b>	DP CA Empresas Especial
<b>Condições de Acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empresários em Nome Individual e Profissionais liberais no âmbito da actividade;</li><li>• Pessoas colectivas e entidades equiparadas, e patrimónios autónomos.</li></ul>
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo.
<b>Prazo</b>	De 1 a 731 dias.
<b>Mobilização Antecipada</b>	O depósito a prazo não é mobilizável antecipadamente.
<b>Renovação</b>	Sem renovação.
<b>Moeda</b>	Euro.
<b>Montante</b>	Montante mínimo de abertura: 250,00 €. Saldo mínimo de manutenção: 250,00 €.
<b>Reforços</b>	Não são permitidos reforços.

<p><b>Taxa de Remuneração</b></p>	<p><b>Taxa de Juro Fixa</b></p> <table border="1" data-bbox="751 483 1206 1272"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>TANB (%)</th> <th>TANL (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>30 dias</td><td>1,100%</td><td>0,825%</td></tr> <tr><td>60 dias</td><td>1,100%</td><td>0,825%</td></tr> <tr><td>90 dias</td><td>1,100%</td><td>0,825%</td></tr> <tr><td>120 dias</td><td>1,100%</td><td>0,825%</td></tr> <tr><td>181 dias</td><td>1,100%</td><td>0,825%</td></tr> <tr><td>273 dias</td><td>1,100%</td><td>0,825%</td></tr> <tr><td>365 dias</td><td>1,050%</td><td>0,788%</td></tr> <tr><td>455 dias</td><td>1,050%</td><td>0,788%</td></tr> <tr><td>545 dias</td><td>1,050%</td><td>0,788%</td></tr> <tr><td>635 dias</td><td>1,050%</td><td>0,788%</td></tr> <tr><td>730 dias</td><td>1,050%</td><td>0,788%</td></tr> <tr><td>731 dias</td><td>1,050%</td><td>0,788%</td></tr> </tbody> </table>	Prazo	TANB (%)	TANL (%)	30 dias	1,100%	0,825%	60 dias	1,100%	0,825%	90 dias	1,100%	0,825%	120 dias	1,100%	0,825%	181 dias	1,100%	0,825%	273 dias	1,100%	0,825%	365 dias	1,050%	0,788%	455 dias	1,050%	0,788%	545 dias	1,050%	0,788%	635 dias	1,050%	0,788%	730 dias	1,050%	0,788%	731 dias	1,050%	0,788%
Prazo	TANB (%)	TANL (%)																																						
30 dias	1,100%	0,825%																																						
60 dias	1,100%	0,825%																																						
90 dias	1,100%	0,825%																																						
120 dias	1,100%	0,825%																																						
181 dias	1,100%	0,825%																																						
273 dias	1,100%	0,825%																																						
365 dias	1,050%	0,788%																																						
455 dias	1,050%	0,788%																																						
545 dias	1,050%	0,788%																																						
635 dias	1,050%	0,788%																																						
730 dias	1,050%	0,788%																																						
731 dias	1,050%	0,788%																																						
<p><b>Regime de Capitalização</b></p>	<p>Não há capitalização de juros.</p>																																							
<p><b>Cálculo de Juros</b></p>	<p>Os juros são calculados com base na convenção actual/360, correspondente ao número de dias efectivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias. O arredondamento é efectuado à centésima de Euro, por excesso se a 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 ou por defeito se for inferior.</p>																																							
<p><b>Pagamento de Juros</b></p>	<p>Os juros são pagos no final do prazo contratado, por crédito na conta D.O.</p>																																							
<p><b>Regime Fiscal</b></p>	<p>Juros passíveis de IRC à taxa de 25,0% (17,5% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na região Autónoma dos Açores/Madeira).</p> <p>Os juros credores encontram-se sujeitos a IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do vencimento dos juros. As taxas mencionadas são as que se encontram em vigor à data da constituição, podendo vir a ser alteradas posteriormente.</p> <p>Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais, podem originar diferenças nas taxas mencionadas.</p> <p>Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>																																							

<b>Outras Condições</b>	Não aplicável.
<b>Garantia de Capital</b>	Este produto garante a totalidade do capital depositado no vencimento.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.</p> <p>Rua Castilho, nº 233</p> <p>1099-004 Lisboa</p> <p>Telefone: 21 3809900 (Chamada para rede fixa nacional)</p> <p>Fax: 21 3860996</p> <p>Site: <a href="http://www.creditoagricola.pt">www.creditoagricola.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.